

Termo de Referência 240/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
240/2024	120072-SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO	PATRICIA NASCIMENTO UCHOAS	12/05/2025 14:07 (v 23.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		67613.046944 /2023-91

1. Definição do objeto

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

(Processo Administrativo nº 67613.046944/2023-91)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços gráficos e confecção de material institucional personalizado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND. DE MEDIDA	QUANT. CINDACTA II	QUANT. 5ºBLOG	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL CINDACAT II	VALOR TOTAL 5ºBLOG	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARTIGO EM VIDRO CRISTAL.MEDINDO 10X6X6CM, COM GRAVAÇÃO EM 3D COM TECNOLOGIA LASER, CONFORME A ARTE A SER ENVIADA, COM UMA BASE EM ACRÍLICO PRETO DE 12,5X12,5X0,5CM COM BORDA PARA ENCAIXE DO CUBO E COM UMA PLACA EM AÇO ESCOVADO, MEDINDO 8X3CM; ACONDICIONADO EM CAIXA DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PAPELÃO INDIVIDUAL. CONFORME MODELO APRESENTADO.	22586	SVC	10	10	R\$ 625,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	20	R\$ 12.500,00

2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA ESTILO TOTEM EM VIDRO DE 1CM DE ESPESSURA MEDINDO 15X10CM, COM BASE EM VIDRO DE 1CM DE ESPESSURA, MEDINDO 8X10CM, COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	5452	SVC	100	20	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	120	R\$ 60.000,00
3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA ESTILO TOTEM EM ACRÍLICO DE 1CM DE ESPESSURA MEDINDO 15X10CM, COM BASE EM ACRÍLICO DE 1CM DE ESPESSURA, MEDINDO 8X10CM, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA, COM PLACA DE AÇO ESCOVADO NA DIMENSÃO DE 6X2CM.	5452	SVC	100	20	R\$ 495,00	R\$ 49.500,00	R\$ 9.900,00	120	R\$ 59.400,00
4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANÓPLIA EM ACRÍLICO FUME 10MM MEDINDO 20X14CM, BORDA BIZOTADAS, COM GRAVAÇÃO DO SÍMBOLO DA UNIDADE A COMBINAR COLORIDO PELO PROCESSO DE IMPRESSÃO DIGITAL UV ALTA RESOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE VELUDO COR AZUL MARINHO.	21695	SVC	100	20	R\$ 337,50	R\$ 33.750,00	R\$ 6.750,00	120	R\$ 40.500,00
5	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE NO TAMANHO DE 15X20,5CM, COM ESPESSURA DE 1CM, COM GRAVAÇÃO COLORIDA DA LOGOMARCA DO CINDACTA II E A INSCRIÇÃO COMANDO DA AERONÁUTICA NA PARTE SUPERIOR, ACONDICIONADA EM ESTOJO DE MADEIRA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PERCALINE OU VELUDO NA COR AZUL MARINHO, COM UM FECHO.	5452	SVC	100	20	R\$ 768,00	R\$ 76.800,00	R\$ 15.360,00	120	R\$ 92.160,00
6	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, NO TAMANHO DE 12X15CM, COM ESPESSURA DE 1CM, COM GRAVAÇÃO COLORIDA DA LOGOMARCA E INSCRIÇÕES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR A COMBINAR, CONFORME MODELO APRESENTADO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA REVESTIDO COM PERCALINE OU VELUDO NA COR AZUL MARINHO, COM DOIS FECHOS EM METAL PRATEADO.	5452	SVC	100	20	R\$ 763,00	R\$ 76.300,00	R\$ 15.260,00	120	R\$ 91.560,00
7	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAPA DE HOMENAGEM EM AÇO ESCOVADO, MEDINDO 12X16CM COM GRAVAÇÃO EM PROCESSO QUÍMICO CORROSIVO DO SIMBOLO DA OM COLORIDO E GRAVAÇÃO DE HOMENAGEM (DIZERES), EM PRETO, ACONDICIONADA EM ESTOJO AUTO EXPOSITOR AVELUDADO DE LUXO NA COR AZUL MARINHO. .	5452	SVC	100	20	R\$ 862,50	R\$ 86.250,00	R\$ 17.250,00	120	R\$ 103.500,00

8	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAPA DE HOMENAGEM GRAVADA EM IMPRESSÃO DIGITAL SEM LIMITE DE CORES, CHAPADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 10X15CM,	5452	SVC	100	20	R\$ 379,00	R\$ 37.900,00	R\$ 7.580,00	120	R\$ 45.480,00
9	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO ESCOVADO PRATEADO, GRAVADA EM BAIXO RELEVO, MEDINDO 11X3CM.	5452	SVC	200	200	R\$ 147,50	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	400	R\$ 59.000,00
10	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO ESCOVADO PRATEADO, GRAVADA EM BAIXO RELEVO, MEDINDO 14X3CM.	5452	SVC	200	100	R\$ 156,50	R\$ 31.300,00	R\$ 15.650,00	300	R\$ 46.950,00
11	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO ESCOVADO PRATEADO, GRAVADO EM BAIXO RELEVO. MEDINDO 8X2CM.	5452	SVC	200	100	R\$ 117,00	R\$ 23.400,00	R\$ 11.700,00	300	R\$ 35.100,00
12	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM LATÃO DOURADO, GRAVADA EM BAIXO RELEVO, MEDINDO 8X2CM.	5452	SVC	50	100	R\$ 129,50	R\$ 6.475,00	R\$ 12.950,00	150	R\$ 19.425,00
13	PLANNER AGENDA, TIPO: PLANNER, REVESTIMENTO CAPA: FORMATO ABERTO: 51X33CM. FORMATO FECHADO: 33X25CM. CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO RÍGIDO Nº 15 REVESTIDO EM NAPA COR AZUL MARINHO NA PARTE EXTERNA E NYLON 600 NA COR PRETA NA PARTE INTERNA. ACABAMENTO: COSTURADA, GRAVAÇÃO EM UMA COR (NA COR DOURADA OU PRATEADA), QUANTIDADE FOLHAS: 30 UN, FORMATO ABERTO TAMANHO A3 TIPO PAPEL: OFSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	19038	SVC	200	100	R\$ 148,33	R\$ 29.666,00	R\$ 14.833,00	300	R\$ 44.499,00
14	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS COM PAUTA DE CAPA DURA COM ESPIRAL - PERSONALIZADO EM SILK SCREEN NA CAPA, CONFORME ARTE A SER ENVIADA, COM 100 FLS PERSONALIZADAS CONFORME ARTE A SER ENVIADA. MEDIDAS DA CAPA 15,5 X 21,5 CM, MEDIDAS DAS FOLHAS INTERNAS 15X21CM.	19038	SVC	500	250	R\$ 51,67	R\$ 25.835,00	R\$ 12.917,50	750	R\$ 38.752,50
15	SERVIÇO GRÁFICO DE CONFECÇÃO DE PASTA EVENTOS, MATERIAL: COURO SINTÉTICO, ALTURA: 32CM, LARGURA: 24CM, COR: PRETA, PORTA	12882	SVC	200	250	R\$ 107,50	R\$ 21.500,00	R\$ 26.875,00	450	R\$ 48.375,00

	DIPLOMA, ACABAMENTO: COSTURADA/ FORRADA INTERNAMENTE, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO CONFORME MODELO.									
16	SERVIÇO GRÁFICO DE CONFECÇÃO DE PASTA EVENTOS, MATERIAL: COURO SINTÉTICO, COMPRIMENTO: 37CM, ALTURA: 28CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHADA COM ZÍPER, PORTA CANETA INTERNO, ABERTURA INTERNA PARA BLOCO E FOLHAS, COSTURA, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO.	12882	SVC	100	100	R\$ 163,33	R\$ 16.333,00	R\$ 16.333,00	200	R\$ 32.666,00
17	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOCHILA NA COR PRETA, 100% POLIAMIDA, EM TECIDO DURÁVEL TAMANHO 45CM X 34CM X 22CM. ESTAMPAS FEITAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGO, A SER ENVIADO, CENTRALIZADO, COM ESPAÇO PARA NOTEBOOK DE ATÉ 15,6 POLEGADAS CONFORME MODELO.	22551	SVC	600	100	R\$ 246,33	R\$ 147.798,00	R\$ 24.633,00	700	R\$ 172.431,00
18	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLSA EM RIP STOP TIPO PASTA, MEDINDO 37,5CM COMP X 28CM ALT E 10CM PROFUNDIDADE, ALÇAS DE MÃO E DE OMBRO, COM PERSONALIZAÇÃO BORDADA NA PARTE FRONTAL CONFORME ARTE A SER ENVIADA. BOLSA INTERNA PARA NOTEBOOK ACOLCHOADA, 03 DIVISÓRIAS INTERNAS ACOLCHOADAS, ZÍPER NA PARTE DE TRÁS, SISTEMA DE FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES DE PRESSÃO.	22551	SVC	50	50	R\$ 304,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	100	R\$ 30.400,00
19	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAIXA CARTONADA PARA LUVAS E INSIGNIAS DE PROMOÇÃO, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN OU LASER, CONFORME ARTE A SER ENVIADA. MEDIDAS EXTERNAS: 21X26X1,5CM (CxLxA) E MEDIDAS DO ENCAIXE INTERNO: 18X23X1CM (CxLxA).	19348	SVC	150	50	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00	R\$ 7.500,00	200	R\$ 30.000,00
20	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISA BRANCA, MALHA FRIA 100% POLIESTER, COM GOLA CARECA, ACABAMENTO NA BARRA E MANGA, GRAVAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO COM ESTAMPA NO MÁXIMO 30X30CM.	10030	SVC	300	100	R\$ 88,00	R\$ 26.400,00	R\$ 8.800,00	400	R\$ 35.200,00
21	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETA NA COR BRANCA DRY FIT UV 50+, 100% POLIÉSTER, COM GOLA CARECA, ESTAMPAS FEITAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGO FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E LOGO NA	10030	SVC	500	100	R\$ 169,00	R\$ 84.500,00	R\$ 16.900,00	600	R\$ 101.400,00

	PARTE DORSAL SUPERIOR CENTRALIZADO. LOGOS CONFORME ARTE A SER ENVIADA.									
22	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANECA DE CERÂMICA, CAPACIDADE: 300ML, ALTURA: 9CM, DIÂMETRO: 8CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA/PERSONALIZADA/ IMPRESSÃO 4/0, SEM PIRES.	16950	SVC	100	100	R\$ 66,50	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00	200	R\$ 13.300,00
23	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANECA DE VIDRO DE 350ML PERSONALIZADA COM O SIMBOLO DA OM, GRAVAÇÃO JATEADA.	16950	SVC	100	100	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	200	R\$ 29.000,00
24	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANETA COM MECANISMO GIRATÓRIO COM CORPO E TAMPA EM METAL LAQUEADO COR PRETA. COM DETALHES CROMADOS, MEDINDO 13,5CM, TIPO DE ESCRITA ESFERO, COR DA ESCRITA AZUL, ACOMPANHANDO UM ESTOJO TIPO LUXO, COM GRAVAÇÃO A LASER EM UM DOS LADOS, COM A ARTE A SER FORNECIDA, COM GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REFERÊNCIA CANETA CROWN BARCELONA PRETA.	5452	SVC	200	100	R\$ 166,00	R\$ 33.200,00	R\$ 16.600,00	300	R\$ 49.800,00
25	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANETA ESFEROGRÁFICA RETRÁTIL SEMIMETÁLICA, TAMANHO 140X10X15MM, PESO 9G, COM GRAVAÇÃO EM SILKSCREEN EM UMA COR NO CORPO DA CANETA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CRISTAL. COR DA TINTA: AZUL	5452	SVC	300	150	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00	R\$ 6.750,00	450	R\$ 20.250,00
26	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CONJUNTO CANETAS DE TUBO EM METAL CROMA SATINADO, NO MÍNIMO UM MECANISMO TWIST (GIRAR), ESFERO E ROLLER, COM GRAVAÇÃO A LASER NAS DUAS PEÇAS, ESTOJO PRETO ALMOFADADO COM DETALHE CINZA MEDINDO 174X64X 26MM.	5452	SVC	150	50	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00	R\$ 8.250,00	200	R\$ 33.000,00
27	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLDERS. FORMATO: 21X30CM. PAPEL: COUCHÉ FOSCO COM 170 GRAMAS. IMPRESSÃO: 4/4 CORES. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS.	18724	SVC	500	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	1000	R\$ 23.000,00

28	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO DE FOTOS DE EVENTOS DIVERSOS, SEM BRILHO NAS MEDIDAS 10X15CM SEM PASPATUR.	18597	SVC	1000	500	R\$ 36,50	R\$ 36.500,00	R\$ 18.250,00	1500	R\$ 54.750,00
29	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO DE FOTOS DE EVENTOS DIVERSOS, SEM BRILHO NAS MEDIDAS 15X21CM SEM PASPATUR.	18597	SVC	1000	500	R\$ 47,00	R\$ 47.000,00	R\$ 23.500,00	1500	R\$ 70.500,00
30	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO DE FOTOS DE DESTAQUE OPERACIONAL SEM BRILHO NAS MEDIDAS 20X25CM SEM PASPATUR.	18597	SVC	50	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	100	R\$ 5.100,00
31	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO DE FOTOS DE GRADUADO MASTER E COMANDANTE DAS OM DA GUARNAE E DESTACAMENTOS SEM BRILHO NAS MEDIDAS 30X40CM SEM PASPATUR.	18597	SVC	50	20	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00	R\$ 750,00	70	R\$ 2.625,00
32	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO DE FOTOS DA GALERIA DE RETRATOS DAS OM DA GUARNAE E DESTACAMENTOS SEM BRILHO NAS MEDIDAS 40X50CM SEM PASPATUR.	18597		120	20	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00	R\$ 900,00	140	R\$ 6.300,00
33	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOLDURA EM ALUMÍNIO, LARGURA DE 1,5CM, GRAVURA MEDINDO 42X29,7CM (A3), COM VIDRO ANTIRREFLEXO E DURALEX.	5452	SVC	50	10	R\$ 405,00	R\$ 20.250,00	R\$ 4.050,00	60	R\$ 24.300,00
34	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOLDURA EM MADEIRA TIPO 3, NA COR PRETA, 2,5CM DE LARGURA, GRAVURA MEDINDO 80X120CM, COM VIDRO ANTI-REFLEXO E DURALEX.	5452	SVC	40	10	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00	R\$ 4.500,00	50	R\$ 22.500,00
35	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE NECESSAIRE MULTIUSO, EM PVC, TAMANHO APROXIMADO 10X10X22CM, COR AZUL MARINHO, GRAVAÇÃO SILK 1 COR.	22551	SVC	400	100	R\$ 63,50	R\$ 25.400,00	R\$ 6.350,00	500	R\$ 31.750,00
36	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANFLETOS, NAS MEDIDAS DE 15X21CM, CONFECCIONADOS EM PAPEL COUCHÉ FOSCO DE 150 GRAMAS COM IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, ACABAMENTO REFILE SIMPLES.	22039	SVC	1500	1000	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00	R\$ 18.000,00	2500	R\$ 45.000,00
37	SERVIÇO GRÁFICO DE CONFECÇÃO DE PASTA COM ABA MEDINDO 31 X 45 CM, IMPRESSÃO 4 X 0 CORES, EM COUCHÉ 170 G, ACABAMENTO SEM VERNIZ. COM GRAVAÇÃO DO SÍMBOLO DA UNIDADE COLORIDO OU IMAGEM A COMBINAR.	12882	SVC	500	1000	R\$ 37,50	R\$ 18.750,00	R\$ 37.500,00	1500	R\$ 56.250,00
38	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PASTA EM "L" FORMATO ABERTO: 32,5X45CM. FORMATO FECHADO: 22,5X32,5CM. PVC: LEITOSO DE 30 MICROGRAMAS POR PAREDE. IMPRESSÃO: UMA COR NA PRIMEIRA CAPA. ACABAMENTO: SOLDA ELETRÔNICA. COM GRAVAÇÃO DO SÍMBOLO DA UNIDADE.	12882	SVC	1000	1000	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	2000	R\$ 150.000,00

39	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PASTA EVENTOS, MATERIAL PVC CRISTAL, ALTURA 36CM, LARGURA 27CM, APLICAÇÃO EVENTOS E CURSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FECHO, IMPRESSÃO CONFORME MODELO, PASTA EVENTOS, TRANSPARENTE, IMPRESSÃO CONFORME MODELO.	12882	SVC	500	500	R\$ 71,00	R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00	1000	R\$ 71.000,00
40	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PORTA CERTIFICADO. FORMATO ABERTO: 51X33CM. FORMATO FECHADO: 33X25CM. CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO RÍGIDO Nº 15 REVESTIDO EM NAPA COR AZUL MARINHO NA PARTE EXTERNA E NYLON 600 NA COR PRETA NA PARTE INTERNA. ACABAMENTO: CANTONEIRAS INTERNAS PARA ENCAIXE, CANTONEIRAS EXTERNAS EM METAL NA COR DOURADA E GRAVAÇÃO EM UMA COR NA CAPA FRONTAL.	12882	SVC	400	200	R\$ 169,50	R\$ 67.800,00	R\$ 33.900,00	600	R\$ 101.700,00
41	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PORTA DIPLOMA FORMATO ABERTO: 47X35CM. FORMATO FECHADO: 22X30CM. PAPEL: CARTÃO SUPREMO DE 300 GRAMAS IMPRESSÃO: 4/4 CORES CHAPADO NA COR AZUL MARINHO E HOTSTAMPING EM COR METÁLICA (PRATA/DOURADO) COM RELEVO SECO. LAMINAÇÃO: BOPP FOSCO EM UMA FASE. ACABAMENTO: BOLSA INTERNA COM CORTE ESPECIAL, AZUL MARINHO.	12882	SVC	500	500	R\$ 185,00	R\$ 92.500,00	R\$ 92.500,00	1000	R\$ 185.000,00
42	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE QUADRO SANDUÍCHE MEDINDO 25X30CM, ACABAMENTO ALUMÍNIO FOSCO E VIDRO ANTIRREFLEXO.	5452	SVC	100	10	R\$ 312,67	R\$ 31.267,00	R\$ 3.126,70	110	R\$ 34.393,70
43	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE QUADRO SANDUÍCHE MEDINDO 30X40CM, ACABAMENTO ALUMÍNIO FOSCO E VIDRO ANTIRREFLEXO.	5452	SVC	100	10	R\$ 341,67	R\$ 34.167,00	R\$ 3.416,70	110	R\$ 37.583,70
44	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLA, MATERIAL: TNT, COMPRIMENTO: 420MM, LARGURA: 295MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO OVERLOC, ESTAMPA COLORIDA EM 1 LADO.	22330	SVC	300	300	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	600	R\$ 20.400,00
45	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLA, MATERIAL: TNT, COMPRIMENTO: 295MM, LARGURA: 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO OVERLOC, ESTAMPA COLORIDA EM 1 LADO.	22330	SVC	300	300	R\$ 34,33	R\$ 10.299,00	R\$ 10.299,00	600	R\$ 20.598,00

46	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLAS FORMATO: 20X15X10CM. PAPELÃO: COUCHÊ FOSCO 210 GRAMAS. IMPRESSÃO: 4/0 CORES. LAMINAÇÃO: BOPP FOSCO. ACABAMENTO: CORTE ESPECIAL, VINCOS, DOBRAS, REFORÇO NA BOCA E NO FUNDO, ILHOSES, COLAGEM, ALÇAS EM BARBANTE RABO DE RATO.	22330	SVC	500	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00	1000	R\$ 27.500,00
47	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLAS FORMATO: 38X27X10CM. PAPELÃO: COUCHÊ FOSCO 210 GRAMAS. IMPRESSÃO: 4/0 CORES. LAMINAÇÃO: BOPP FOSCO. ACABAMENTO: CORTE ESPECIAL, VINCOS, DOBRAS, REFORÇO NA BOCA E NO FUNDO, ILHOSES, COLAGEM, ALÇAS EM BARBANTE RABO DE RATO.	22330	SVC	500	500	R\$ 32,50	R\$ 16.250,00	R\$ 16.250,00	1000	R\$ 32.500,00
48	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLAS. FORMATO: 30X20X10CM. PAPELÃO: COUCHÊ FOSCO 210 GRAMAS. IMPRESSÃO: 4/0 CORES. LAMINAÇÃO: BOPP FOSCO. ACABAMENTO: CORTE ESPECIAL, VINCOS, DOBRAS, REFORÇO NA BOCA E NO FUNDO, ILHOSES, COLAGEM, ALÇAS EM BARBANTE RABO DE RATO.	22330	SVC	500	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	1000	R\$ 30.000,00
49	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SQUEEZE EM ALUMÍNIO NA COR PRATA OU AZUL, 600ML, POSSUI TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, ALÇA E TAMPA PROTETORA PARA O BOCAL.	5452	SVC	500	100	R\$ 125,00	R\$ 62.500,00	R\$ 12.500,00	600	R\$ 75.000,00
50	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SQUEEZE EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR AZUL MARINHO, 600ML, BICO DE PRESSÃO, COM ESTAMPA IMPRESSA, CONFORME MODELO.	5452	SVC	500	100	R\$ 44,50	R\$ 22.250,00	R\$ 4.450,00	600	R\$ 26.700,00
51	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO PARA VIDRO INTERNO DE CONTROLE DE VEÍCULOS, COLORIDO NO FORMATO ARCO-ÍRIS COM NÚMERO DE SÉRIE PRÓPRIO (DO 7002 ATÉ 1002), COM O FUNDO BRANCO ESPELHADO, NO TAMANHO DE 6CM X 9CM.	18961	SVC	1500	1500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	3000	R\$ 60.000,00
52	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVEIRO EM NYLON BORDADO (TAG) TAMANHO 14X2,5CM, FINALIZADO COM ARGOLA E MOSQUETÃO, BORDADO EM DIVERSAS CORES.	5436	SVC	200	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	400	R\$ 26.000,00
53	CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO DE PAINEL VISUAL - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LETRA CAIXA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 10CM DE ALTURA ESPESURA 2CM DE ESPESURA.	5452	SVC	200	20	R\$ 334,00	R\$ 66.800,00	R\$ 6.680,00	220	R\$ 73.480,00

54	CONFEÇÃO/MANUTENÇÃO DE PAINEL VISUAL - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LETRA CAIXA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 20CM DE ALTURA ESPESSURA 4CM DE ESPESSURA.	5452	SVC	200	20	R\$ 338,00	R\$ 67.600,00	R\$ 6.760,00	220	R\$ 74.360,00
55	CONFEÇÃO/MANUTENÇÃO DE PAINEL VISUAL - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LETRA CAIXA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 30CM DE ALTURA ESPESSURA 6CM DE ESPESSURA.	5452	SVC	200	20	R\$ 410,00	R\$ 82.000,00	R\$ 8.200,00	220	R\$ 90.200,00
56	CONFEÇÃO/MANUTENÇÃO DE PAINEL VISUAL - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LETRA CAIXA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 40CM DE ALTURA ESPESSURA 10CM DE ESPESSURA.	5452	SVC	200	10	R\$ 472,00	R\$ 94.400,00	R\$ 4.720,00	210	R\$ 99.120,00
57	CONFEÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS - PLANTA/VASO: COROA PARA FUNERAL, TAMANHO GRANDE COMPOSTA POR FLORES NATURAIS VARIADAS DA ÉPOCA TAMANHO COM 1,10M DE DIÂMETRO, COM FAIXA DE HOMENAGEM TRANSVERSAL A COROA, COM DIZERES ATÉ 5 PALAVRAS.	17027	SVC	50	0	R\$ 616,00	R\$ 30.800,00	R\$ 0,00	50	R\$ 30.800,00
58	CONFEÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS - PLANTA/VASO: BUQUÊ DE FLORES REDONDO COMPOSTO POR 36 ROSAS NACIONAIS, CORES DIVERSAS TIPO EXPORTAÇÃO, FOLHAGENS E ÁSTENS. EMBALADA COM CELOFANE E JUTA E UM LAÇO DE CETIM CORES DIVERSAS, DIMENSÕES: 28CM DE DIÂMETRO E 45CM DE ALTURA.	17027	SVC	10	5	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00	15	R\$ 7.500,00
59	CONFEÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS - PLANTA/VASO: BOTÃO DE ROSA NACIONAL CORES DIVERSAS TIPO EXPORTAÇÃO, EMBALADA COM CELOFANE E LAÇO DE CETIM CORES DIVERSAS.	17027	SVC	50	5	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	R\$ 225,00	55	R\$ 2.475,00
60	CONFEÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS - PLANTA/VASO: VASO DE FLOR CALANCHOE OU VIOLETA DECORADA COM CELOFANE E CACHEPOT.	17027	SVC	300	50	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	350	R\$ 140.000,00
61	CONFEÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS – ROSA NACIONAL, CORES DIVERSAS TIPO EXPORTAÇÃO, FOLHAGENS E ÁSTENS. EMBALADA COM CELOFANE E UM LAÇO DE CETIM CORES DIVERSAS.	17027	SVC	500	5	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00	R\$ 275,00	505	R\$ 27.775,00
	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE DISTINTIVO MILITAR DE BOLSO, ESMALTADO E RESINADO, COM SÍMBOLO COLORIDO DA UNIDADE E APLICAÇÃO									

62	DE 3 ESTRELAS NA PARTE SUPERIOR (COMANDANTE DA OM), ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO PLÁSTICO; TAMANHO APROXIMADO DO DISTINTIVO: 3,5X3CM E FIXAÇÃO POR 2 PINOS E TRAVAS DE SEGURANÇA, LISO TIPO BROCHE (7ºA E 5ºA).	5452	SVC	10	5	R\$ 75,00	R\$ 750,00	R\$ 375,00	15	R\$ 1.125,00
63	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE DISTINTIVO MILITAR DE BOLSO, ESMALTADO E RESINADO, COM SÍMBOLO COLORIDO DA UNIDADE E APLICAÇÃO DE 3 ESTRELAS NA PARTE SUPERIOR (COMANDANTE DA OM), ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO PLÁSTICO; TAMANHO APROXIMADO DO DISTINTIVO: 3,5X3CM E INVÓLUCRO PLÁSTICO COM TAMANHO APROXIMADO DE 4,2X7,8CM.	5452	SVC	10	5	R\$ 75,00	R\$ 750,00	R\$ 375,00	15	R\$ 1.125,00
64	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE DISTINTIVO MILITAR DE BOLSO, ESMALTADO E RESINADO, COM SÍMBOLO COLORIDO DA UNIDADE, ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO PLÁSTICO ACOMPANHANDO O FORMATO DO DISTINTIVO, ESCUDO FRANCÊS; TAMANHO APROXIMADO DO DISTINTIVO: 3,5X3CM E INVÓLUCRO PLÁSTICO COM TAMANHO APROXIMADO DE 4,2X7,8CM.	5452	SVC	2000	200	R\$ 57,67	R\$ 115.340,00	R\$ 11.534,00	2200	R\$ 126.874,00
65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE DOM EM METAL, COM SÍMBOLO DA UNIDADE A COMBINAR, EM LIGA DE METAL NÃO FERROSO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NÍQUEL, COM GRAVAÇÃO BAIXO RELEVO, ESMALTAÇÃO SINTÉTICA BASE EPÓXI, FIXAÇÃO POR 2 PINOS E TRAVAS DE SEGURANÇA, LISO TIPO BROCHE (7ºA E 5ºA).	5452	SVC	2000	200	R\$ 57,67	R\$ 115.340,00	R\$ 11.534,00	2200	R\$ 126.874,00
66	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLACHA/EMBLEMA EM TECIDO, MEDINDO 7X8,5CM, COM FUNDO VERDE ESCURO E BORDADO DA LOGOMARCA EM PRETO, CONTENDO VELCRO PRETO COSTURADO NO VERSO COM A OUTRA FACE DO VELCRO. CONSULTAR MODELO EM ANEXO. ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE. EXIGE PROVA DIGITAL.	5452	M²	500	300	R\$ 47,50	R\$ 23.750,00	R\$ 14.250,00	800	R\$ 38.000,00
67	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ESTANDARTE EM TECIDO DE DUPLO, MEDINDO 120X84CM, COM PONTEIRA EM METAL MEDINDO 28CM E HASTE COM 2M, COM BORDADO EM AMBOS OS LADOS, TAMANHO 28X23CM. ACOMPANHA ACESSÓRIOS: LAÇO, ROSETA, BOTÃO E FITAS COM BORDADO, MASTRO DE ALUMÍNIO REVESTIDO EM TECIDO E SUPORTE EM TECIDO PARA FIXAÇÃO AO CORPO	16330	SVC	10	2	R\$ 5.690,00	R\$ 56.900,00	R\$ 11.380,00	12	R\$ 68.280,00

	(TALABARTE). CONSULTAR MODELO E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO IB – ICA 903-1. ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE.									
68	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE INSÍGNIA EM TECIDO DUPLO COR AZUL AERONÁUTICA DE DUAS FACES, MEDINDO 40CM (ALTURA) X 65CM (COMPRIMENTO), COM BORDADO EM AMARELO, CONTORNO PRETO EM AMBOS OS LADOS TAMANHO 13CM (ALTURA) X 22CM (COMPRIMENTO), SÍMBOLO DO GLADIO ALADO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA CENTRALIZADO, 9CM (ALTURA) X 33CM (COMPRIMENTO) (ESCRITA FORÇA AÉREA BRASILEIRA) EM MAIÚSCULO FORMANDO UM SEMICÍRCULO, LOGO ACIMA DO GLADIO ALADO CENTRALIZADO E 3CM (ALTURA) X 16,5CM (COMPRIMENTO) ESCRITO *CINDACTA II*, EM MAIÚSCULO, 4CM ABAIXO DO CABO DO GLADIO, CENTRALIZADO. ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE.	16330	SVC	2	2	R\$ 1.599,00	R\$ 3.198,00	R\$ 3.198,00	4	R\$ 6.396,00
69	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE INSÍGNIA EM TECIDO DUPLO COR AZUL AERONÁUTICA DE DUAS FACES FORMANDO UM TRIÂNGULO EQUILÁTERO MEDINDO 33CM (ALTURA) X 51CM (COMPRIMENTO) COM BORDADO EM AMARELO CONTORNO PRETO EM AMBOS OS LADOS TAMANHO 9,5CM (ALTURA) X 15,5CM (COMPRIMENTO), SÍMBOLO DA INFANTARIA DA AERONÁUTICA CENTRALIZADO, AFASTADO 11,5CM DA BASE LATERAL, 16CM (ALTURA) X 2,5CM (COMPRIMENTO), (ESCRITA *GSD-CT*), EM MAIÚSCULO ORIENTAÇÃO VERTICAL, DAS LETRAS AFASTANDO 1,5CM A ESQUERDA DO SÍMBOLO DA INFANTARIA DA AERONÁUTICA CENTRALIZADO) E 2,5CM (ALTURA) X 5CM (COMPRIMENTO), ESCRITA *GSD-CT*, EM MAIÚSCULO ORIENTAÇÃO VERTICAL, DAS LETRAS AFASTADO 1,5CM A ESQUERDA DO SÍMBOLO DA INFANTARIA DA AERONÁUTICA CENTRALIZADO, E 2,5CM (ALTURA) X 5CM (COMPRIMENTO) COM A ESCRITA *EPA* OU *ESI* EM MAIÚSCULA AFASTADO 5,5CM A DIREITA DO SÍMBOLO DA INFANTARIA DA AERONÁUTICA, CENTRALIZADO. ARTE ENVIADA PELA A CONTATANTE.	16330	SVC	2	2	R\$ 1.437,50	R\$ 2.875,00	R\$ 2.875,00	4	R\$ 5.750,00

70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GUARDA-CHUVA, MATERIAL ARMAÇÃO: ALUMÍNIO, TIPO: MANUAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL COBERTURA: POLIÉSTER LISO, TIPO CABO: VERGADO TAMANHO: GRANDE, COR: PRETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOMARCA.	5452	SVC	50	50	R\$ 206,67	R\$ 10.333,50	R\$ 10.333,50	100	R\$ 20.667,00
TOTAIS							R\$ 2.559.051,50	R\$ 966.848,40		R\$ 3.525.899,90

1.1.1 Estimativa de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão participante:

Órgão Gerenciador (CINDACTA II):					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARTIGO EM VIDRO CRISTAL. MEDINDO 10X6X6CM, COM GRAVAÇÃO EM 3D COM TECNOLOGIA LASER, CONFORME A ARTE A SER ENVIADA, COM UMA BASE EM ACRÍLICO PRETO DE 12,5X12,5X0,5CM COM BORDA PARA ENCAIXE DO CUBO E COM UMA PLACA EM AÇO ESCOVADO, MEDINDO 8X3CM; ACONDICIONADO EM CAIXA DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PAPELÃO INDIVIDUAL. CONFORME MODELO APRESENTADO. (SOLICITAÇÃO POR DEMANDA, SEM PEDIDO MÍNIMO).	SVC	5	10	10
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA ESTILO TOTEM EM VIDRO DE 1CM DE ESPESSURA MEDINDO 15X10CM, COM BASE EM VIDRO DE 1CM DE ESPESSURA, MEDINDO 8X10CM, COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	SVC	10	100	100
3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA ESTILO TOTEM EM ACRÍLICO DE 1CM DE ESPESSURA MEDINDO 15X10CM, COM BASE EM ACRÍLICO DE 1CM DE ESPESSURA, MEDINDO 8X10CM, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA, COM PLACA DE AÇO ESCOVADO NA DIMENSÃO DE 6X2CM.	SVC	10	100	100
4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANÓPLIA EM ACRÍLICO FUME 10MM MEDINDO 20X14CM, BORDA BIZOTADAS, COM GRAVAÇÃO DO SÍMBOLO DA UNIDADE A COMBINAR COLORIDO PELO PROCESSO DE IMPRESSÃO DIGITAL UV ALTA RESOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE VELUDO COR AZUL MARINHO.	SVC	10	100	100

5	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE NO TAMANHO DE 15X20,5CM, COM ESPESSURA DE 1CM, COM GRAVAÇÃO COLORIDA DA LOGOMARCA DO CINDACTA II E A INSCRIÇÃO COMANDO DA AERONÁUTICA NA PARTE SUPERIOR, ACONDICIONADA EM ESTOJO DE MADEIRA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PERCALINE OU VELUDO NA COR AZUL MARINHO, COM UM FECHO.	SVC	20	100	100
6	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, NO TAMANHO DE 12X15CM, COM ESPESSURA DE 1CM, COM GRAVAÇÃO COLORIDA DA LOGOMARCA E INSCRIÇÕES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR A COMBINAR, CONFORME MODELO APRESENTADO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA REVESTIDO COM PERCALINE OU VELUDO NA COR AZUL MARINHO, COM DOIS FECHOS EM METAL PRATEADO.	SVC	20	100	100
7	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAPA DE HOMENAGEM EM AÇO ESCOVADO, MEDINDO 12X16CM COM GRAVAÇÃO EM PROCESSO QUÍMICO CORROSIVO DO SIMBOLO DA OM COLORIDO E GRAVAÇÃO DE HOMENAGEM (DIZERES), EM PRETO, ACONDICIONADA EM ESTOJO AUTO EXPOSITOR AVELUDADO DE LUXO NA COR AZUL MARINHO.	SVC	15	100	100
8	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAPA DE HOMENAGEM GRAVADA EM IMPRESSÃO DIGITAL SEM LIMITE DE CORES, CHAPADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 10X15CM.	SVC	15	100	100
9	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO ESCOVADO PRATEADO, GRAVADA EM BAIXO RELEVO, MEDINDO 11X3CM.	SVC	15	200	200
10	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO ESCOVADO PRATEADO, GRAVADA EM BAIXO RELEVO, MEDINDO 14X3CM.	SVC	15	200	200
11	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO ESCOVADO PRATEADO, GRAVADO EM BAIXO RELEVO. MEDINDO 8X2CM.	SVC	15	200	200

12	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM LATÃO DOURADO, GRAVADA EM BAIXO RELEVO, MEDINDO 8X2CM.	SVC	5	50	50
13	PLANNER AGENDA, TIPO: PLANNER, REVESTIMENTO CAPA: FORMATO ABERTO: 51X33CM. FORMATO FECHADO: 33X25CM. CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO RÍGIDO Nº 15 REVESTIDO EM NAPA COR AZUL MARINHO NA PARTE EXTERNA E NYLON 600 NA COR PRETA NA PARTE INTERNA. ACABAMENTO: COSTURADA, GRAVAÇÃO EM UMA COR (NA COR DOURADA OU PRATEADA), QUANTIDADE FOLHAS: 30 UN, FORMATO ABERTO TAMANHO A3 TIPO PAPEL: OFSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	SVC	100	200	200
14	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS COM PAUTA DE CAPA DURA COM ESPIRAL - PERSONALIZADO EM SILK SCREEN NA CAPA, CONFORME ARTE A SER ENVIADA, COM 100 FLS PERSONALIZADAS CONFORME ARTE A SER ENVIADA. MEDIDAS DA CAPA 15,5 X 21,5 CM, MEDIDAS DAS FOLHAS INTERNAS 15X21CM. P	SVC	50	500	500
15	SERVIÇO GRÁFICO DE CONFECÇÃO DE PASTA EVENTOS, MATERIAL: COURO SINTÉTICO, ALTURA: 32CM, LARGURA: 24CM, COR: PRETA, PORTA DIPLOMA, ACABAMENTO: COSTURADA/ FORRADA INTERNAMENTE, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO CONFORME MODELO.	SVC	50	200	200
16	SERVIÇO GRÁFICO DE CONFECÇÃO DE PASTA EVENTOS, MATERIAL: COURO SINTÉTICO, COMPRIMENTO: 37CM, ALTURA: 28CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHADA COM ZÍPER, PORTA CANETA INTERNO, ABERTURA INTERNA PARA BLOCO E FOLHAS, COSTURA, PERSONALIZAÇÃO:	SVC	50	100	100
17	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOCHILA NA COR PRETA, 100% POLIAMIDA, EM TECIDO DURÁVEL TAMANHO 45CM X 34CM X 22CM. ESTAMPAS FEITAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGO, A SER ENVIADO, CENTRALIZADO, COM ESPAÇO PARA NOTEBOOK DE ATÉ 15,6 POLEGADAS CONFORME MODELO.	SVC	50	600	600

18	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLSA EM RIP STOP TIPO PASTA, MEDINDO 37,5 CM COMP X 28 CM ALT E 10CM PROFUNDIDADE, ALÇAS DE MÃO E DE OMBRO, COM PERSONALIZAÇÃO BORDADA NA PARTE FRONTAL CONFORME ARTE A SER ENVIADA. BOLSA INTERNA PARA NOTEBOOK ACOLCHOADA, 03 DIVISÓRIAS INTERNAS ACOLCHOADAS, ZIPER NA PARTE DE TRÁS, SISTEMA DE FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES DE PRESSÃO.	SVC	50	50	50
19	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAIXA CARTONADA PARA LUVAS E INSIGNIAS DE PROMOÇÃO, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN OU LASER, CONFORME ARTE A SER ENVIADA. MEDIDAS EXTERNAS: 21X26X1,5CM (CxLxA) E MEDIDAS DO ENCAIXE INTERNO: 18X23X1CM (CxLxA).	SVC	100	150	150
20	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISA BRANCA, MALHA FRIA 100% POLIESTER, COM GOLA CARECA, ACABAMENTO NA BARRA E MANGA, GRAVAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO COM ESTAMPA NO MÁXIMO 30X30CM.	SVC	50	300	300
21	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETA NA COR BRANCA DRY FIT UV 50+, 100% POLIÉSTER, COM GOLA CARECA, ESTAMPAS FEITAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGO FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E LOGO NA PARTE DORSAL SUPERIOR CENTRALIZADO. LOGOS CONFORME ARTE A SER ENVIADA.	SVC	50	500	500
22	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANECA DE CERÂMICA, CAPACIDADE: 300ML, ALTURA: 9CM, DIÂMETRO: 8CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA /PERSONALIZADA/ IMPRESSÃO 4/0, SEM PIRES.	SVC	50	100	100
23	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANECA DE VIDRO DE 350ML PERSONALIZADA COM O SIMBOLO DA OM, GRAVAÇÃO JATEADA.	SVC	50	100	100
24	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANETA COM MECANISMO GIRATÓRIO COM CORPO E TAMPA EM METAL LAQUEADO COR PRETA. COM DETALHES CROMADOS, MEDINDO 13,5CM, TIPO DE ESCRITA ESFERO, COR DA ESCRITA AZUL, ACOMPANHANDO UM ESTOJO TIPO LUXO, COM GRAVAÇÃO A LASER EM UM DOS LADOS, COM A ARTE A SER FORNECIDA, COM GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REFERÊNCIA CANETA CROWN BARCELONA PRETA.	SVC	50	200	200

25	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANETA ESFEROGRÁFICA RETRÁTIL SEMIMETÁLICA, TAMANHO 140X10X15MM, PESO 9G, COM GRAVAÇÃO EM SILKSCREEN EM UMA COR NO CORPO DA CANETA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CRISTAL. COR DA TINTA: AZUL	SVC	50	300	300
26	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CONJUNTO CANETAS DE TUBO EM METAL CROMA SATINADO, NO MÍNIMO UM MECANISMO TWIST (GIRAR), ESFERO E ROLLER, COM GRAVAÇÃO A LASER NAS DUAS PEÇAS, ESTOJO PRETO ALMOFADADO COM DETALHE CINZA MEDINDO 174X64X 26MM.	SVC	50	150	150
27	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLDERS. FORMATO: 21X30CM. PAPEL: COUCHÉ FOSCO COM 170 GRAMAS. IMPRESSÃO: 4 /4 CORES. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS.	SVC	100	500	500
28	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO DE FOTOS DE EVENTOS DIVERSOS, SEM BRILHO NAS MEDIDAS 10X15CM SEM PASPATUR.	SVC	5	1000	1000
29	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO DE FOTOS DE EVENTOS DIVERSOS, SEM BRILHO NAS MEDIDAS 15X21CM SEM PASPATUR.	SVC	5	1000	1000
30	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO DE FOTOS DE DESTAQUE OPERACIONAL SEM BRILHO NAS MEDIDAS 20X25CM SEM PASPATUR.	SVC	5	50	50
31	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO DE FOTOS DE GRADUADO MASTER E COMANDANTE DAS OM DA GUARNAE E DESTACAMENTOS SEM BRILHO NAS MEDIDAS 30X40CM SEM PASPATUR.	SVC	1	50	50
32	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO DE FOTOS DA GALERIA DE RETRATOS DAS OM DA GUARNAE E DESTACAMENTOS SEM BRILHO NAS MEDIDAS 40X50CM SEM PASPATUR.	SVC	1	120	120
33	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOLDURA EM ALUMÍNIO, LARGURA DE 1,5CM, GRAVURA MEDINDO 42X29, 7CM (A3), COM VIDRO ANTIRREFLEXO E DURALEX.	SVC	10	50	50
34	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOLDURA EM MADEIRA TIPO 3, NA COR PRETA, 2,5CM DE LARGURA, GRAVURA MEDINDO 80X120CM, COM VIDRO ANTI-REFLEXO E DURALEX.	SVC	5	40	40

35	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE NECESSAIRE MULTIUSO, EM PVC, TAMANHO APROXIMADO 10X10X22CM, COR AZUL MARINHO, GRAVAÇÃO SILK 1 COR.	SVC	50	400	400
36	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANFLETOS, NAS MEDIDAS DE 15X21CM, CONFECCIONADOS EM PAPEL COUCHÉ FOSCO DE 150 GRAMAS COM IMPRESSÃO EM 4 /0 CORES, ACABAMENTO REFILE SIMPLES.	SVC	100	1500	1500
37	SERVIÇO GRÁFICO DE CONFECÇÃO DE PASTA COM ABA MEDINDO 31 X 45 CM, IMPRESSÃO 4 X 0 CORES, EM COUCHÉ 170 G, ACABAMENTO SEM VERNIZ. COM GRAVAÇÃO DO SÍMBOLO DA UNIDADE COLORIDO OU IMAGEM A COMBINAR.	SVC	100	500	500
38	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PASTA EM “L” FORMATO ABERTO: 32,5X45CM. FORMATO FECHADO: 22,5X32,5CM. PVC: LEITOSO DE 30 MICROGRAMAS POR PAREDE. IMPRESSÃO: UMA COR NA PRIMEIRA CAPA. ACABAMENTO: SOLDA ELETRÔNICA. COM GRAVAÇÃO DO SÍMBOLO DA UNIDADE.	SVC	100	1000	1000
39	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PASTA EVENTOS, MATERIAL PVC CRISTAL, ALTURA 36CM, LARGURA 27CM, APLICAÇÃO EVENTOS E CURSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FECHO, IMPRESSÃO CONFORME MODELO, PASTA EVENTOS, TRANSPARENTE, IMPRESSÃO CONFORME MODELO.	SVC	100	500	500
40	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PORTA CERTIFICADO. FORMATO ABERTO: 51X33CM. FORMATO FECHADO: 33X25CM. CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO RÍGIDO Nº 15 REVESTIDO EM NAPA COR AZUL MARINHO NA PARTE EXTERNA E NYLON 600 NA COR PRETA NA PARTE INTERNA. ACABAMENTO: CANTONEIRAS INTERNAS PARA ENCAIXE, CANTONEIRAS EXTERNAS EM METAL NA COR DOURADA E GRAVAÇÃO EM UMA COR NA CAPA FRONTAL.	SVC	50	400	400
41	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PORTA DIPLOMA FORMATO ABERTO: 47X35CM. FORMATO FECHADO: 22X30CM. PAPEL: CARTÃO SUPREMO DE 300 GRAMAS IMPRESSÃO: 4/4 CORES CHAPADO NA COR AZUL MARINHO E HOTSTAMPING EM COR METÁLICA (PRATA /DOURADO) COM RELEVO SECO. LAMINAÇÃO: BOPP FOSCO EM UMA FASE. ACABAMENTO: BOLSA INTERNA COM CORTE ESPECIAL, AZUL MARINHO.	SVC	100	500	500

42	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE QUADRO SANDUÍCHE MEDINDO 25X30CM, ACABAMENTO ALUMÍNIO FOSCO E VIDRO ANTIRREFLEXO.	SVC	10	100	100
43	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE QUADRO SANDUÍCHE MEDINDO 30X40CM, ACABAMENTO ALUMÍNIO FOSCO E VIDRO ANTIRREFLEXO.	SVC	10	100	100
44	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLA, MATERIAL: TNT, COMPRIMENTO: 420MM, LARGURA: 295MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO OVERLOC, ESTAMPA COLORIDA EM 1 LADO.	SVC	100	300	300
45	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLA, MATERIAL: TNT, COMPRIMENTO: 295MM, LARGURA: 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO OVERLOC, ESTAMPA COLORIDA EM 1 LADO.	SVC	100	300	300
46	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLAS FORMATO: 20X15X10CM. PAPELÃO: COUCHÊ FOSCO 210 GRAMAS. IMPRESSÃO: 4/0 CORES. LAMINAÇÃO: BOPP FOSCO. ACABAMENTO: CORTE ESPECIAL, VINCOS, DOBRAS, REFORÇO NA BOCA E NO FUNDO, ILHOSES, COLAGEM, ALÇAS EM BARBANTE RABO DE RATO.	SVC	100	500	500
47	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLAS FORMATO: 38X27X10CM. PAPELÃO: COUCHÊ FOSCO 210 GRAMAS. IMPRESSÃO: 4/0 CORES. LAMINAÇÃO: BOPP FOSCO. ACABAMENTO: CORTE ESPECIAL, VINCOS, DOBRAS, REFORÇO NA BOCA E NO FUNDO, ILHOSES, COLAGEM, ALÇAS EM BARBANTE RABO DE RATO.	SVC	100	500	500
48	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLAS. FORMATO: 30X20X10CM. PAPELÃO: COUCHÊ FOSCO 210 GRAMAS. IMPRESSÃO: 4/0 CORES. LAMINAÇÃO: BOPP FOSCO. ACABAMENTO: CORTE ESPECIAL, VINCOS, DOBRAS, REFORÇO NA BOCA E NO FUNDO, ILHOSES, COLAGEM, ALÇAS EM BARBANTE RABO DE RATO.	SVC	100	500	500
49	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SQUEEZE EM ALUMÍNIO NA COR PRATA OU AZUL, 600ML, POSSUI TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, ALÇA E TAMPA PROTETORA PARA O BOCAL.	SVC	50	500	500

50	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SQUEEZE EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR AZUL MARINHO, 600ML, BICO DE PRESSÃO, COM ESTAMPA IMPRESSA, CONFORME MODELO.	SVC	50	500	500
51	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO PARA VIDRO INTERNO DE CONTROLE DE VEÍCULOS, COLORIDO NO FORMATO ARCO-ÍRIS COM NÚMERO DE SÉRIE PRÓPRIO (DO 7002 ATÉ 1002), COM O FUNDO BRANCO ESPELHADO, NO TAMANHO DE 6CM X 9CM.	SVC	100	1500	1500
52	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVEIRO EM NYLON BORDADO (TAG) TAMANHO 14X2,5CM, FINALIZADO COM ARGOLA E MOSQUETÃO, BORDADO EM DIVERSAS CORES.	SVC	50	200	200
53	CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO DE PAINEL VISUAL - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LETRA CAIXA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 10CM DE ALTURA ESPESSURA 2CM DE ESPESSURA.	SVC	10	200	200
54	CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO DE PAINEL VISUAL - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LETRA CAIXA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 20CM DE ALTURA ESPESSURA 4CM DE ESPESSURA.	SVC	10	200	200
55	CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO DE PAINEL VISUAL - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LETRA CAIXA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 30CM DE ALTURA ESPESSURA 6CM DE ESPESSURA.	SVC	10	200	200
56	CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO DE PAINEL VISUAL - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LETRA CAIXA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 40CM DE ALTURA ESPESSURA 10CM DE ESPESSURA.	SVC	10	200	200
57	CONFECÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS - PLANTA/VASO: COROA PARA FUNERAL, TAMANHO GRANDE COMPOSTA POR FLORES NATURAIS VARIADAS DA ÉPOCA TAMANHO COM 1,10M DE DIÂMETRO, COM FAIXA DE HOMENAGEM TRANSVERSAL A COROA, COM DIZERES ATÉ 5 PALAVRAS.	SVC	1	50	50
	CONFECÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS - PLANTA/VASO: BUQUÊ DE FLORES REDONDO				

58	COMPOSTO POR 36 ROSAS NACIONAIS, CORES DIVERSAS TIPO EXPORTAÇÃO, FOLHAGENS E ÁSTENS. EMBALADA COM CELOFANE E JUTA E UM LAÇO DE CETIM CORES DIVERSAS, DIMENSÕES: 28CM DE DIÂMETRO E 45CM DE ALTURA.	SVC	2	10	10
59	CONFECÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS - PLANTA/VASO: BOTÃO DE ROSA NACIONAL CORES DIVERSAS TIPO EXPORTAÇÃO, EMBALADA COM CELOFANE E LAÇO DE CETIM CORES DIVERSAS.	SVC	15	50	50
60	CONFECÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS - PLANTA/VASO: VASO DE FLOR CALANCHOE OU VIOLETA DECORADA COM CELOFANE E CACHEPOT.	SVC	15	300	300
61	CONFECÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS - ROSA NACIONAL, CORES DIVERSAS TIPO EXPORTAÇÃO, FOLHAGENS E ÁSTENS. EMBALADA COM CELOFANE E UM LAÇO DE CETIM CORES DIVERSAS.	SVC	15	500	500
62	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE DISTINTIVO MILITAR DE BOLSO, ESMALTADO E RESINADO, COM SÍMBOLO COLORIDO DA UNIDADE E APLICAÇÃO DE 3 ESTRELAS NA PARTE SUPERIOR (COMANDANTE DA OM), ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO PLÁSTICO; TAMANHO APROXIMADO DO DISTINTIVO: 3,5X3CM E FIXAÇÃO POR 2 PINOS E TRAVAS DE SEGURANÇA, LISO TIPO BROCHE (7ºA E 5ºA).	SVC	5	10	10
63	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE DISTINTIVO MILITAR DE BOLSO, ESMALTADO E RESINADO, COM SÍMBOLO COLORIDO DA UNIDADE E APLICAÇÃO DE 3 ESTRELAS NA PARTE SUPERIOR (COMANDANTE DA OM), ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO PLÁSTICO; TAMANHO APROXIMADO DO DISTINTIVO: 3,5X3CM E INVÓLUCRO PLÁSTICO COM TAMANHO APROXIMADO DE 4,2X7,8CM.	SVC	5	10	10
64	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE DISTINTIVO MILITAR DE BOLSO, ESMALTADO E RESINADO, COM SÍMBOLO COLORIDO DA UNIDADE, ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO PLÁSTICO ACOMPANHANDO O FORMATO DO DISTINTIVO, ESCUDO FRANCÊS; TAMANHO APROXIMADO DO DISTINTIVO: 3,5 X3CM E INVÓLUCRO PLÁSTICO COM TAMANHO APROXIMADO DE 4,2 X7,8CM.	SVC	100	2000	2000

65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE DOM EM METAL, COM SÍMBOLO DA UNIDADE A COMBINAR, EM LIGA DE METAL NÃO FERROSO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NÍQUEL, COM GRAVAÇÃO BAIXO RELEVO, ESMALTAÇÃO SINTÉTICA BASE EPÓXI, FIXAÇÃO POR 2 PINOS E TRAVAS DE SEGURANÇA, LISO TIPO BROCHE (7ºA E 5ºA).	SVC	100	2000	2000
66	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLACHA/EMBLEMA EM TECIDO, MEDINDO 7X8,5CM, COM FUNDO VERDE ESCURO E BORDADO DA LOGOMARCA EM PRETO, CONTENDO VELCRO PRETO COSTURADO NO VERSO COM A OUTRA FACE DO VELCRO. CONSULTAR MODELO EM ANEXO. ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE. EXIGE PROVA DIGITAL.	M²	50	500	500
67	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ESTANDARTE EM TECIDO DE DUPLO, MEDINDO 120X84CM, COM PONTEIRA EM METAL MEDINDO 28CM E HASTE COM 2M, COM BORDADO EM AMBOS OS LADOS, TAMANHO 28X23CM. ACOMPANHA ACESSÓRIOS: LAÇO, ROSETA, BOTÃO E FITAS COM BORDADO, MASTRO DE ALUMÍNIO REVESTIDO EM TECIDO E SUPORTE EM TECIDO PARA FIXAÇÃO AO CORPO (TALABARTE). CONSULTAR MODELO E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO IB – ICA 903-1. ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE.	SVC	1	10	10
68	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE INSÍGNIA EM TECIDO DUPLO COR AZUL AERONÁUTICA DE DUAS FACES, MEDINDO 40CM (ALTURA) X 65CM (COMPRIMENTO), COM BORDADO EM AMARELO, CONTORNO PRETO EM AMBOS OS LADOS TAMANHO 13CM (ALTURA) X 22CM (COMPRIMENTO), SÍMBOLO DO GLADIO ALADO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA CENTRALIZADO, 9CM (ALTURA) X 33CM (COMPRIMENTO) (ESCRITA FORÇA AÉREA BRASILEIRA) EM MAIÚSCULO FORMANDO UM SEMICÍRCULO, LOGO ACIMA DO GLADIO ALADO CENTRALIZADO E 3CM (ALTURA) X 16,5CM (COMPRIMENTO) ESCRITO *CINDACTA II*, EM MAIÚSCULO, 4CM ABAIXO DO CABO DO GLADIO, CENTRALIZADO. ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE.	SVC	1	2	2
	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE INSÍGNIA EM TECIDO DUPLO COR AZUL AERONÁUTICA DE DUAS FACES FORMANDO UM TRIÂNGULO EQUILÁTERO MEDINDO 33CM (ALTURA) X 51CM (COMPRIMENTO) COM BORDADO EM AMARELO CONTORNO PRETO EM AMBOS OS LADOS TAMANHO 9,5				

69	CM (ALTURA) X 15,5CM (COMPRIMENTO), SÍMBOLO DA INFANTARIA DA AERONÁUTICA CENTRALIZADO, AFASTADO 11,5CM DA BASE LATERAL, 16CM (ALTURA) X 2,5CM (COMPRIMENTO), (ESCRITA *GSD-CT*), EM MAIÚSCULO ORIENTAÇÃO VERTICAL, DAS LETRAS AFASTANDO 1,5CM A ESQUERDA DO SÍMBOLO DA INFANTARIA DA AERONÁUTICA CENTRALIZADO) E 2,5CM (ALTURA) X 5CM (COMPRIMENTO), ESCRITA *GSD-CT*, EM MAIÚSCULO ORIENTAÇÃO VERTICAL, DAS LETRAS AFASTADO 1,5CM A ESQUERDA DO SÍMBOLO DA INFANTARIA DA AERONÁUTICA CENTRALIZADO, E 2,5CM (ALTURA) X 5CM (COMPRIMENTO) COM A ESCRITA *EPA* OU *ESI* EM MAIÚSCULA AFASTADO 5,5CM A DIREITA DO SÍMBOLO DA INFANTARIA DA AERONÁUTICA, CENTRALIZADO. ARTE ENVIADA PELA A CONTATANTE.	SVC	1	2	2
70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GUARDA-CHUVA, MATERIAL ARMAÇÃO: ALUMÍNIO, TIPO: MANUAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL COBERTURA: POLIÉSTER LISO, TIPO CABO: VERGADO TAMANHO: GRANDE, COR: PRETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOMARCA.	SVC	20	50	50

Órgão Participante (5º BLOG):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARTIGO EM VIDRO CRISTAL. MEDINDO 10X6X6CM, COM GRAVAÇÃO EM 3D COM TECNOLOGIA LASER, CONFORME A ARTE A SER ENVIADA, COM UMA BASE EM ACRÍLICO PRETO DE 12,5X12,5X0,5CM COM BORDA PARA ENCAIXE DO CUBO E COM UMA PLACA EM AÇO ESCOVADO, MEDINDO 8X3CM; ACONDICIONADO EM CAIXA DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PAPELÃO INDIVIDUAL. CONFORME MODELO APRESENTADO. (SOLICITAÇÃO POR DEMANDA, SEM PEDIDO MÍNIMO).	SVC	5	10	10
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA ESTILO TOTEM EM VIDRO DE 1CM DE ESPESSURA MEDINDO 15X10CM, COM BASE EM VIDRO DE 1CM DE ESPESSURA, MEDINDO 8X10CM, COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	SVC	10	20	20

3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA ESTILO TOTEM EM ACRÍLICO DE 1CM DE ESPESSURA MEDINDO 15X10CM, COM BASE EM ACRÍLICO DE 1CM DE ESPESSURA, MEDINDO 8X10CM, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA, COM PLACA DE AÇO ESCOVADO NA DIMENSÃO DE 6X2CM.	SVC	10	20	20
4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANÓPLIA EM ACRÍLICO FUME 10MM MEDINDO 20 X 14 CM, BORDA BIZOTADAS, COM GRAVAÇÃO DO SÍMBOLO DA UNIDADE A COMBINAR COLORIDO PELO PROCESSO DE IMPRESSÃO DIGITAL UV ALTA RESOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE VELUDO COR AZUL MARINHO.	SVC	10	20	20
5	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE NO TAMANHO DE 15 X 20,5 CM, COM ESPESSURA DE 1CM, COM GRAVAÇÃO COLORIDA DA LOGOMARCA DO CINDACTA II E A INSCRIÇÃO COMANDO DA AERONÁUTICA NA PARTE SUPERIOR, ACONDICIONADA EM ESTOJO DE MADEIRA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PERCALINE OU VELUDO NA COR AZUL MARINHO, COM UM FECHO.	SVC	20	20	20
6	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, NO TAMANHO DE 12 X 15 CM, COM ESPESSURA DE 1CM, COM GRAVAÇÃO COLORIDA DA LOGOMARCA E INSCRIÇÕES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR A COMBINAR, CONFORME MODELO APRESENTADO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA REVESTIDO COM PERCALINE OU VELUDO NA COR AZUL MARINHO, COM DOIS FECHOS EM METAL PRATEADO.	SVC	20	20	20
7	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAPA DE HOMENAGEM EM AÇO ESCOVADO, MEDINDO 12X16CM COM GRAVAÇÃO EM PROCESSO QUÍMICO CORROSIVO DO SÍMBOLO DA OM COLORIDO E GRAVAÇÃO DE HOMENAGEM (DIZERES), EM PRETO, ACONDICIONADA EM ESTOJO AUTO EXPOSITOR AVELUDADO DE LUXO NA COR AZUL MARINHO.	SVC	10	20	20
8	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAPA DE HOMENAGEM GRAVADA EM IMPRESSÃO DIGITAL SEM LIMITE DE CORES, CHAPADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 10X15CM.	SVC	10	20	20

9	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO ESCOVADO PRATEADO, GRAVADA EM BAIXO RELEVO, MEDINDO 11X3CM.	SVC	15	200	200
10	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO ESCOVADO PRATEADO, GRAVADA EM BAIXO RELEVO, MEDINDO 14X3CM.	SVC	15	100	100
11	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO ESCOVADO PRATEADO, GRAVADO EM BAIXO RELEVO. MEDINDO 8X2CM.	SVC	15	100	100
12	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM LATÃO DOURADO, GRAVADA EM BAIXO RELEVO, MEDINDO 8X2CM.	SVC	5	100	100
13	PLANNER AGENDA, TIPO: PLANNER, REVESTIMENTO CAPA: FORMATO ABERTO: 51X33CM. FORMATO FECHADO: 33X25CM. CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO RÍGIDO Nº 15 REVESTIDO EM NAPA COR AZUL MARINHO NA PARTE EXTERNA E NYLON 600 NA COR PRETA NA PARTE INTERNA. ACABAMENTO: COSTURADA, GRAVAÇÃO EM UMA COR (NA COR DOURADA OU PRATEADA), QUANTIDADE FOLHAS: 30 UN, FORMATO ABERTO TAMANHO A3 TIPO PAPEL: OFSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	SVC	50	100	100
14	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS COM PAUTA DE CAPA DURA COM ESPIRAL - PERSONALIZADO EM SILK SCREEN NA CAPA, CONFORME ARTE A SER ENVIADA, COM 100 FLS PERSONALIZADAS CONFORME ARTE A SER ENVIADA. MEDIDAS DA CAPA 15,5 X 21,5 CM, MEDIDAS DAS FOLHAS INTERNAS 15X21CM. P	SVC	50	250	250
15	SERVIÇO GRÁFICO DE CONFECÇÃO DE PASTA EVENTOS, MATERIAL: COURO SINTÉTICO, ALTURA: 32CM, LARGURA: 24CM, COR: PRETA, PORTA DIPLOMA, ACABAMENTO: COSTURADA/ FORRADA INTERNAMENTE, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO CONFORME MODELO.	SVC	50	250	250
	SERVIÇO GRÁFICO DE CONFECÇÃO DE PASTA EVENTOS, MATERIAL: COURO SINTÉTICO,				

16	COMPRIMENTO: 37CM, ALTURA: 28CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHADA COM ZÍPER, PORTA CANETA INTERNO, ABERTURA INTERNA PARA BLOCO E FOLHAS, COSTURA, PERSONALIZAÇÃO:	SVC	50	100	100
17	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOCHILA NA COR PRETA, 100% POLIAMIDA, EM TECIDO DURÁVEL TAMANHO 45CM X 34CM X 22CM. ESTAMPAS FEITAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGO, A SER ENVIADO, CENTRALIZADO, COM ESPAÇO PARA NOTEBOOK DE ATÉ 15,6 POLEGADAS CONFORME MODELO.	SVC	50	100	100
18	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLSA EM RIP STOP TIPO PASTA, MEDINDO 37,5CM COMP X 28CM ALT E 10CM PROFUNDIDADE, ALÇAS DE MÃO E DE OMBRO, COM PERSONALIZAÇÃO BORDADA NA PARTE FRONTAL CONFORME ARTE A SER ENVIADA. BOLSA INTERNA PARA NOTEBOOK ACOLCHOADA, 03 DIVISÓRIAS INTERNAS ACOLCHOADAS, ZÍPER NA PARTE DE TRÁS, SISTEMA DE FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES DE PRESSÃO.	SVC	20	50	50
19	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAIXA CARTONADA PARA LUVAS E INSIGNIAS DE PROMOÇÃO, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN OU LASER, CONFORME ARTE A SER ENVIADA. MEDIDAS EXTERNAS: 21X26X1,5CM (CxLxA) E MEDIDAS DO ENCAIXE INTERNO: 18X23X1CM (CxLxA).	SVC	20	50	50
20	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISA BRANCA, MALHA FRIA 100% POLIESTER, COM GOLA CARECA, ACABAMENTO NA BARRA E MANGA, GRAVAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO COM ESTAMPA NO MÁXIMO 30X30CM.	SVC	50	100	100
21	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETA NA COR BRANCA DRY FIT UV 50+, 100% POLIÉSTER, COM GOLA CARECA, ESTAMPAS FEITAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGO FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E LOGO NA PARTE DORSAL SUPERIOR CENTRALIZADO. LOGOS CONFORME ARTE A SER ENVIADA.	SVC	50	100	100
22	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANECA DE CERÂMICA, CAPACIDADE: 300ML, ALTURA: 9CM, DIÂMETRO: 8CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA /PERSONALIZADA/ IMPRESSÃO 4/0, SEM PIRES.	SVC	50	100	100

23	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANECA DE VIDRO DE 350ML PERSONALIZADA COM O SIMBOLO DA OM, GRAVAÇÃO JATEADA.	SVC	50	100	100
24	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANETA COM MECANISMO GIRATÓRIO COM CORPO E TAMPA EM METAL LAQUEADO COR PRETA. COM DETALHES CROMADOS, MEDINDO 13,5CM, TIPO DE ESCRITA ESFERO, COR DA ESCRITA AZUL, ACOMPANHANDO UM ESTOJO TIPO LUXO, COM GRAVAÇÃO A LASER EM UM DOS LADOS, COM A ARTE A SER FORNECIDA, COM GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REFERÊNCIA CANETA CROWN BARCELONA PRETA.	SVC	50	100	100
25	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANETA ESFEROGRÁFICA RETRÁTIL SEMIMETÁLICA, TAMANHO 140X10X15MM, PESO 9G, COM GRAVAÇÃO EM SILKSCREEN EM UMA COR NO CORPO DA CANETA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CRISTAL. COR DA TINTA: AZUL	SVC	50	150	150
26	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CONJUNTO CANETAS DE TUBO EM METAL CROMA SATINADO, NO MÍNIMO UM MECANISMO TWIST (GIRAR), ESFERO E ROLLER, COM GRAVAÇÃO A LASER NAS DUAS PEÇAS, ESTOJO PRETO ALMOFADADO COM DETALHE CINZA MEDINDO 174X64X 26MM.	SVC	50	50	50
27	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLDERS. FORMATO: 21X30CM. PAPEL: COUCHÉ FOSCO COM 170 GRAMAS. IMPRESSÃO: 4 /4 CORES. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS.	SVC	100	500	500
28	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO DE FOTOS DE EVENTOS DIVERSOS, SEM BRILHO NAS MEDIDAS 10X15CM SEM PASPATUR.	SVC	5	500	500
29	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO DE FOTOS DE EVENTOS DIVERSOS, SEM BRILHO NAS MEDIDAS 15X21CM SEM PASPATUR.	SVC	5	500	500
30	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO DE FOTOS DE DESTAQUE OPERACIONAL SEM BRILHO NAS MEDIDAS 20X25CM SEM PASPATUR.	SVC	5	50	50
31	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO DE FOTOS DE GRADUADO MASTER E COMANDANTE DAS OM DA GUARNAE E DESTACAMENTOS SEM BRILHO NAS MEDIDAS 30X40CM SEM PASPATUR.	SVC	1	20	20

32	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO DE FOTOS DA GALERIA DE RETRATOS DAS OM DA GUARNAE E DESTACAMENTOS SEM BRILHO NAS MEDIDAS 40X50CM SEM PASPATUR.	SVC	1	20	20
33	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOLDURA EM ALUMÍNIO, LARGURA DE 1,5CM, GRAVURA MEDINDO 42X29, 7CM (A3), COM VIDRO ANTIRREFLEXO E DURALEX.	SVC	5	10	10
34	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOLDURA EM MADEIRA TIPO 3, NA COR PRETA, 2,5CM DE LARGURA, GRAVURA MEDINDO 80X120CM, COM VIDRO ANTI-REFLEXO E DURALEX.	SVC	5	10	10
35	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE NECESSAIRE MULTIUSO, EM PVC, TAMANHO APROXIMADO 10X10X22CM, COR AZUL MARINHO, GRAVAÇÃO SILK 1 COR.	SVC	50	100	100
36	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANFLETOS, NAS MEDIDAS DE 15X21CM, CONFECCIONADOS EM PAPEL COUCHÉ FOSCO DE 150 GRAMAS COM IMPRESSÃO EM 4 /0 CORES, ACABAMENTO REFILE SIMPLES.	SVC	100	1000	1000
37	SERVIÇO GRÁFICO DE CONFECÇÃO DE PASTA COM ABA MEDINDO 31 X 45 CM, IMPRESSÃO 4 X 0 CORES, EM COUCHÉ 170 G, ACABAMENTO SEM VERNIZ. COM GRAVAÇÃO DO SÍMBOLO DA UNIDADE COLORIDO OU IMAGEM A COMBINAR.	SVC	100	1000	1000
38	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PASTA EM “L” FORMATO ABERTO: 32,5X45CM. FORMATO FECHADO: 22,5X32, 5 CM. PVC: LEITOSO DE 30 MICROGRAMAS POR PAREDE. IMPRESSÃO: UMA COR NA PRIMEIRA CAPA. ACABAMENTO: SOLDA ELETRÔNICA. COM GRAVAÇÃO DO SÍMBOLO DA UNIDADE.	SVC	100	1000	1000
39	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PASTA EVENTOS, MATERIAL PVC CRISTAL, ALTURA 36CM, LARGURA 27CM, APLICAÇÃO EVENTOS E CURSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FECHO, IMPRESSÃO CONFORME MODELO, PASTA EVENTOS, TRANSPARENTE, IMPRESSÃO CONFORME MODELO.	SVC	100	500	500
40	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PORTA CERTIFICADO. FORMATO ABERTO: 51X33CM. FORMATO FECHADO: 33X25CM. CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO RÍGIDO Nº 15 REVESTIDO EM NAPA COR AZUL MARINHO NA PARTE EXTERNA E NYLON 600 NA COR PRETA NA PARTE INTERNA. ACABAMENTO: CANTONEIRAS INTERNAS PARA ENCAIXE, CANTONEIRAS	SVC	50	200	200

	EXTERNAS EM METAL NA COR DOURADA E GRAVAÇÃO EM UMA COR NA CAPA FRONTAL.				
41	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PORTA DIPLOMA FORMATO ABERTO: 47X35CM. FORMATO FECHADO: 22X30CM. PAPEL: CARTÃO SUPREMO DE 300 GRAMAS IMPRESSÃO: 4/4 CORES CHAPADO NA COR AZUL MARINHO E HOTSTAMPING EM COR METÁLICA (PRATA /DOURADO) COM RELEVO SECO. LAMINAÇÃO: BOPP FOSCO EM UMA FASE. ACABAMENTO: BOLSA INTERNA COM CORTE ESPECIAL, AZUL MARINHO.	SVC	100	500	500
42	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE QUADRO SANDUÍCHE MEDINDO 25X30CM, ACABAMENTO ALUMÍNIO FOSCO E VIDRO ANTIRREFLEXO.	SVC	5	10	10
43	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE QUADRO SANDUÍCHE MEDINDO 30X40CM, ACABAMENTO ALUMÍNIO FOSCO E VIDRO ANTIRREFLEXO.	SVC	5	10	10
44	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLA, MATERIAL: TNT, COMPRIMENTO: 420MM, LARGURA: 295MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO OVERLOC, ESTAMPA COLORIDA EM 1 LADO.	SVC	100	300	300
45	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLA, MATERIAL: TNT, COMPRIMENTO: 295MM, LARGURA: 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO OVERLOC, ESTAMPA COLORIDA EM 1 LADO.	SVC	100	300	300
46	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLAS FORMATO: 20X15X10CM. PAPELÃO: COUCHÉ FOSCO 210 GRAMAS. IMPRESSÃO: 4/0 CORES. LAMINAÇÃO: BOPP FOSCO. ACABAMENTO: CORTE ESPECIAL, VINCOS, DOBRAS, REFORÇO NA BOCA E NO FUNDO, ILHOSES, COLAGEM, ALÇAS EM BARBANTE RABO DE RATO.	SVC	100	500	500
	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLAS FORMATO:				

47	38X27X10CM. PAPELÃO: COUCHÊ FOSCO 210 GRAMAS. IMPRESSÃO: 4/0 CORES. LAMINAÇÃO: BOPP FOSCO. ACABAMENTO: CORTE ESPECIAL, VINCOS, DOBRAS, REFORÇO NA BOCA E NO FUNDO, ILHOSES, COLAGEM, ALÇAS EM BARBANTE RABO DE RATO.	SVC	100	500	500
48	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLAS. FORMATO: 30X20X10CM. PAPELÃO: COUCHÊ FOSCO 210 GRAMAS. IMPRESSÃO: 4/0 CORES. LAMINAÇÃO: BOPP FOSCO. ACABAMENTO: CORTE ESPECIAL, VINCOS, DOBRAS, REFORÇO NA BOCA E NO FUNDO, ILHOSES, COLAGEM, ALÇAS EM BARBANTE RABO DE RATO.	SVC	100	500	500
49	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SQUEEZE EM ALUMÍNIO NA COR PRATA OU AZUL, 600ML, POSSUI TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, ALÇA E TAMPA PROTETORA PARA O BOCAL.	SVC	50	100	100
50	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SQUEEZE EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR AZUL MARINHO, 600ML, BICO DE PRESSÃO, COM ESTAMPA IMPRESSA, CONFORME MODELO.	SVC	50	100	100
51	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO PARA VIDRO INTERNO DE CONTROLE DE VEÍCULOS, COLORIDO NO FORMATO ARCO-ÍRIS COM NÚMERO DE SÉRIE PRÓPRIO (DO 7002 ATÉ 1002), COM O FUNDO BRANCO ESPELHADO, NO TAMANHO DE 6CM X 9CM.	SVC	100	1500	1500
52	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVEIRO EM NYLON BORDADO (TAG) TAMANHO 14X2,5CM, FINALIZADO COM ARGOLA E MOSQUETÃO, BORDADO EM DIVERSAS CORES.	SVC	50	200	200
53	CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO DE PAINEL VISUAL - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LETRA CAIXA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 10CM DE ALTURA ESPESSURA 2CM DE ESPESSURA.	SVC	10	20	20
54	CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO DE PAINEL VISUAL - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LETRA CAIXA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 20CM DE ALTURA ESPESSURA 4CM DE ESPESSURA.	SVC	10	20	20
	CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO DE PAINEL VISUAL -				

55	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LETRA CAIXA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 30CM DE ALTURA ESPESSURA 6CM DE ESPESSURA.	SVC	10	20	20
56	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LETRA CAIXA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 40CM DE ALTURA ESPESSURA 10CM DE ESPESSURA.	SVC	5	10	10
57	CONFEÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS - PLANTA/VASO: COROA PARA FUNERAL, TAMANHO GRANDE COMPOSTA POR FLORES NATURAIS VARIADAS DA ÉPOCA TAMANHO COM 1,10M DE DIÂMETRO, COM FAIXA DE HOMENAGEM TRANSVERSAL A COROA, COM DIZERES ATÉ 5 PALAVRAS.	SVC	0	0	0
58	CONFEÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS - PLANTA/VASO: BUQUÊ DE FLORES REDONDO COMPOSTO POR 36 ROSAS NACIONAIS, CORES DIVERSAS TIPO EXPORTAÇÃO, FOLHAGENS E ÁSTENS. EMBALADA COM CELOFANE E JUTA E UM LAÇO DE CETIM CORES DIVERSAS, DIMENSÕES: 28CM DE DIÂMETRO E 45CM DE ALTURA.	SVC	2	5	5
59	CONFEÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS - PLANTA/VASO: BOTÃO DE ROSA NACIONAL CORES DIVERSAS TIPO EXPORTAÇÃO, EMBALADA COM CELOFANE E LAÇO DE CETIM CORES DIVERSAS.	SVC	1	5	5
60	CONFEÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS - PLANTA/VASO: VASO DE FLOR CALANCHOE OU VIOLETA DECORADA COM CELOFANE E CACHEPOT.	SVC	15	50	50
61	CONFEÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS - ROSA NACIONAL, CORES DIVERSAS TIPO EXPORTAÇÃO, FOLHAGENS E ÁSTENS. EMBALADA COM CELOFANE E UM LAÇO DE CETIM CORES DIVERSAS.	SVC	1	5	5
62	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE DISTINTIVO MILITAR DE BOLSO, ESMALTADO E RESINADO, COM SÍMBOLO COLORIDO DA UNIDADE E APLICAÇÃO DE 3 ESTRELAS NA PARTE SUPERIOR (COMANDANTE DA OM), ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO PLÁSTICO; TAMANHO APROXIMADO DO DISTINTIVO: 3,5X3CM E FIXAÇÃO POR 2 PINOS E TRAVAS DE SEGURANÇA, LISO TIPO BROCHE (7ºA E 5ºA).	SVC	1	5	5

63	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE DISTINTIVO MILITAR DE BOLSO, ESMALTADO E RESINADO, COM SÍMBOLO COLORIDO DA UNIDADE E APLICAÇÃO DE 3 ESTRELAS NA PARTE SUPERIOR (COMANDANTE DA OM), ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO PLÁSTICO; TAMANHO APROXIMADO DO DISTINTIVO: 3,5X3CM E INVÓLUCRO PLÁSTICO COM TAMANHO APROXIMADO DE 4,2X7,8CM.	SVC	1	5	5
64	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE DISTINTIVO MILITAR DE BOLSO, ESMALTADO E RESINADO, COM SÍMBOLO COLORIDO DA UNIDADE, ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO PLÁSTICO ACOMPANHANDO O FORMATO DO DISTINTIVO, ESCUDO FRANCÊS; TAMANHO APROXIMADO DO DISTINTIVO: 3,5 X3CM E INVÓLUCRO PLÁSTICO COM TAMANHO APROXIMADO DE 4,2 X7,8CM.	SVC	100	200	200
65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE DOM EM METAL, COM SÍMBOLO DA UNIDADE A COMBINAR, EM LIGA DE METAL NÃO FERROSO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NÍQUEL, COM GRAVAÇÃO BAIXO RELEVO, ESMALTAÇÃO SINTÉTICA BASE EPÓXI, FIXAÇÃO POR 2 PINOS E TRAVAS DE SEGURANÇA, LISO TIPO BROCHE (7ª E 5ª).	SVC	100	200	200
66	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLACHA/EMBLEMA EM TECIDO, MEDINDO 7X8,5CM, COM FUNDO VERDE ESCURO E BORDADO DA LOGOMARCA EM PRETO, CONTENDO VELCRO PRETO COSTURADO NO VERSO COM A OUTRA FACE DO VELCRO. CONSULTAR MODELO EM ANEXO. ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE. EXIGE PROVA DIGITAL.	M²	50	300	300
67	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ESTANDARTE EM TECIDO DE DUPLO, MEDINDO 120X84CM, COM PONTEIRA EM METAL MEDINDO 28CM E HASTE COM 2M, COM BORDADO EM AMBOS OS LADOS, TAMANHO 28X23CM. ACOMPANHA ACESSÓRIOS: LAÇO, ROSETA, BOTÃO E FITAS COM BORDADO, MASTRO DE ALUMÍNIO REVESTIDO EM TECIDO E SUPORTE EM TECIDO PARA FIXAÇÃO AO CORPO (TALABARTE). CONSULTAR MODELO E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO IB – ICA 903-1. ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE.	SVC	1	2	2
	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE INSÍGNIA EM TECIDO DUPLO COR AZUL AERONÁUTICA DE DUAS FACES, MEDINDO 40CM (ALTURA) X 65CM (COMPRIMENTO), COM BORDADO EM AMARELO, CONTO RNO PRETO EM AMBOS OS LADOS				

68	TAMANHO 13CM (ALTURA) X 22CM (COMPRIMENTO), SÍMBOLO DO GLADIO ALADO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA CENTRALIZADO, 9CM (ALTURA) X 33CM (COMPRIMENTO) (ESCRITA FORÇA AÉREA BRASILEIRA) EM MAIÚSCULO FORMANDO UM SEMICÍRCULO, LOGO ACIMA DO GLADIO ALADO CENTRALIZADO E 3CM (ALTURA) X 16,5CM (COMPRIMENTO) ESCRITO *CINDACTA II*, EM MAIÚSCULO, 4CM ABAIXO DO CABO DO GLADIO, CENTRALIZADO. ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE.	SVC	1	2	2
69	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE INSÍGNIA EM TECIDO DUPLO COR AZUL AERONÁUTICA DE DUAS FACES FORMANDO UM TRIÂNGULO EQUILÁTERO MEDINDO 33CM (ALTURA) X 51CM (COMPRIMENTO) COM BORDADO EM AMARELO CONTORNO PRETO EM AMBOS OS LADOS TAMANHO 9,5 CM (ALTURA) X 15,5CM (COMPRIMENTO), SÍMBOLO DA INFANTARIA DA AERONÁUTICA CENTRALIZADO, AFASTADO 11,5CM DA BASE LATERAL, 16CM (ALTURA) X 2,5CM (COMPRIMENTO), (ESCRITA *GSD-CT*), EM MAIÚSCULO ORIENTAÇÃO VERTICAL, DAS LETRAS AFASTANDO 1,5CM A ESQUERDA DO SÍMBOLO DA INFANTARIA DA AERONÁUTICA CENTRALIZADO) E 2,5 CM (ALTURA) X 5CM (COMPRIMENTO), ESCRITA *GSD- CT*, EM MAIÚSCULO ORIENTAÇÃO VERTICAL, DAS LETRAS AFASTADO 1,5CM A ESQUERDA DO SÍMBOLO DA INFANTARIA DA AERONÁUTICA CENTRALIZADO, E 2,5CM (ALTURA) X 5CM (COMPRIMENTO) COM A ESCRITA *EPA* OU *ESI* EM MAIÚSCULA AFASTADO 5,5CM A DIREITA DO SÍMBOLO DA INFANTARIA DA AERONÁUTICA, CENTRALIZADO. ARTE ENVIADA PELA A CONTATANTE.	SVC	1	2	2
70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GUARDA-CHUVA, MATERIAL ARMAÇÃO: ALUMÍNIO, TIPO: MANUAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL COBERTURA: POLIÉSTER LISO, TIPO CABO: VERGADO TAMANHO: GRANDE, COR: PRETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOMARCA.	SVC	20	50	50

- 1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme o disposto no Decreto nº 11.462/2023.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 85 (oitenta e cinco) dias *contados do(a)* emissão da nota de empenho, *na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*
- 1.4 Em caso de divergência entre o CATSER e a descrição deste TR, prevalecerá a descrição constante deste Termo.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 Para os itens 5, 6, 7, 17, 21, 38, 40, 41, 55, 56, 60, 64 e 65 não será utilizada a Cota reservada para ME/EPP pois, os itens gráficos a serem adquiridos são materiais personalizados que exigem rigorosa padronização de cores, layouts, tipos de papel e acabamento, conforme identidade visual institucional previamente estabelecida. A utilização da cota reservada pode resultar na contratação de diferentes fornecedores para um mesmo produto, ocasionando variações na qualidade e aparência dos materiais entregues, o que comprometeria a uniformidade visual, prejudicando a apresentação institucional em eventos e ações oficiais.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está alinhado ao Plano de Logística Sustentável do CINDACTA II e está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.*

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#):

4.1.1. A contratada e/ou seus fornecedores deverão apresentar o devido licenciamento ambiental, conforme o Anexo I da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que lista as atividades que o necessitam, e os artigos 4º a 7º, que informam, a depender das situações descritas, quais seriam os órgãos competentes para o licenciamento.

4.1.2. A Contratada deverá comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela Lei nº 14.133/21 e pela IN SLTI/MPOG nº 01/2010, mediante apresentação de Declaração.

4.1.3 Nos termos da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, a licitante deverá apresentar, sob pena de não aceitação da proposta, licença ambiental válida – Licença de Operação (LO) –, emitida em nome do fabricante do produto, conforme art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e art. 2º, caput e § 1º, e Anexo I da Resolução CONAMA 237/1997.

4.1.4 A contratada deverá observar, rigorosamente, os procedimentos adequados a observação das condições ambientais nos locais em que for desenvolver os trabalhos relacionados a execução do objeto contratual empregando matéria-prima recomendada e indicada pelas normas de proteção ambiental (Decreto nº 5.975/2006 e Portaria nº 253/2006, do Ministério do Meio Ambiente).

4.1.5. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Para os itens que não se enquadrarem em nenhuma categoria não será solicitado a inscrição no CTF /APP.

4.1.5.1. Os itens a seguir se enquadram na Categoria 2 – Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13 DE 23/08/2021. Itens 1, 2, 22, 23, 42 e 43 (Categoria 2, item 2-2: Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares).

4.1.5.2. Os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 24, 25, 26, 33, 49, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 70, 71 e 72 enquadram-se na Categoria 3 – Indústria Metalúrgica, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13 DE 23/08/2021 (Código 3-10: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia).

4.1.5.3. O item 34 enquadra-se na Categoria 7 – Indústria de Madeira, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13 DE 23/08/2021 (Código 7-3: Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada).

4.1.5.4. Os itens 14, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 40, 41, 46, 47 e 48 enquadram-se na Categoria 8 – Indústria de Papel e Celulose, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013 (Código 8-3: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).

4.1.5.5. Os itens 15 e 16 enquadram-se na Categoria 10 – Indústria de Couros e Peles, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013 (Código 10-3: Fabricação de artefatos diversos de couros e peles).

4.1.5.6. Os itens 3, 4, 5, 6, 35, 38, 39 e 50 enquadram-se na Categoria 12 – Indústria de Produtos de Matéria Plástica, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013 (Código 12-2: Fabricação de artefatos de material plástico).

4.1.6. Verifica-se que para cumprir a exigência do subitem anterior, o licitante poderá realizar consulta prévia às Fichas Técnicas de Enquadramento (FTE) no CTF/APP, disponível no endereço: <https://www.ibama.gov.br/cadastro/ctf-app/fte>, para ter ciência de sua obrigatoriedade ou não de registro.

4.1.7. Os fundamentos normativos para se exigir o CTF-IBAMA estão disponíveis para consulta por meio do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 4ª Edição, de agosto de 2021, da advocacia Geral da União (AGU).

4.1.8. As Instruções Normativas nº 11 e 12, de 13 de abril de 2018, publicam 185 Fichas Técnicas de Enquadramento, com especificações técnico-normativas de cada atividade da tabela do CTF/APP. A Ficha Técnica é um documento eletrônico com assinatura do Presidente do IBAMA, o que confere a ela força normativa para determinar a obrigação ou desobrigação de inscrição nesse cadastro.

Subcontratação

4.2. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

4.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois os contratos serão de menor complexidade e risco financeiro reduzido, assim como, por serem produtos padronizados, o processo pode ser acompanhado desde a confecção até a entrega reduzindo os riscos de inadimplência ou necessidade de assegurar valor substancial.*

Vistoria

4.4. *Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.*

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. *A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:*

5.1.1. Os itens devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho.

5.1.2 Os pedidos serão feitos sob demanda, atendendo as necessidades específicas da contratante, respeitando a quantidade mínima estabelecida para os itens, mas não havendo obrigatoriedade de realizar todos os pedidos de uma só vez.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados nas dependências da contratada e entregues na Assessoria de Comunicação Social do CINDACTA II, ou em outra localidade a ser definida junto à contratante. Os custos de entrega ficam a cargo da contratada.

5.3. Os serviços serão recebidos no seguinte horário: de Segunda-Feira a Quinta-Feira: das 8 h às 12 h e das 13 h 30 min às 16 h; Sexta-Feira: das 8 h às 12 h.

Rotinas a serem cumpridas

5.4. *A execução contratual observará as rotina abaixo*

5.4.1. A contratante enviará a arte pelo e-mail, tendo a contratada a obrigação de aprovar a arte no prazo de 15 (quinze) dias do envio.

Materiais a serem disponibilizados

5.5. *Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:*

5.5.1. Itens de serviços gráficos, materiais institucionais e suas respectivas embalagens.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.6. *A demanda do órgão tem como base as seguintes características:*

5.6.1. Os serviços serão recebidos no seguinte endereço: Av. Prefeito Erasto Gaertner, 1000 - Bacacheri, CEP: 82.510-901 - Curitiba-PR, nos horários conforme o item 5.3, ou em outra localidade, conforme item 5.2.

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

5.7. *O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

Procedimentos de transição e finalização do contrato

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.10. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguinte critério:

7.3.1. Tendo em vista a necessidade da entrega dos materiais serem definidas em datas específicas, conforme eventos da Instituição e datas comemorativas, o atraso da entrega do serviço na data solicitada pela parte contratada acarretará na retenção de 10% (dez por cento) do valor da prestação do serviço

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. o prazo de validade;

7.17.2. a data da emissão;

7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. o valor a pagar; e

7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.31. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme Decreto nº 11.462/2023, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será o regime de execução de empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3.3 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.5 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.3.6 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.3.7 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.3.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.3.9 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.3.10 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.3.11 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica.

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

8.26. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.27. *Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*

8.28. *A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

8.29. *Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.29.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.29.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: Nome da Licitante, CNPJ, razão social e o domicílio; Nome da pessoa Jurídica de Direito Público ou privado que emitiu o atestado (colocar a Razão Social/nome do órgão e o CNPJ); Dados do Contrato (ou instrumento semelhante) ou outro instrumento (Notas Fiscais) firmado pela licitante com a Pessoa Jurídica Pública ou Privada; Em quantidade de 30% (trinta por cento) da quantidade estimada para cada item licitado.

8.29.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.525.899,90

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$3.525.899,90 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), sendo R\$ 2.559.051,50 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e um reais, e cinquenta centavos) referente ao CINDACTA II e R\$ 966.848,40 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) referente ao 5º BLOG, conforme custos unitários apostos na *tabela acima*.

9.2. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

9.2.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.2.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.2.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

9.2.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 0001/120072;

II) Fonte de Recursos: 1050A00008;

III) Programa de Trabalho: 229166;

IV) Elemento de Despesa: 339039;

V) Plano Interno: DC060401100

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LISLEY ANNY CHIQUNI DA COSTA

Membro da comissão de contratação

RAFAEL GOMES RODRIGUES

Membro da comissão de contratação

CARLOS ALBERTO TOCHA

Membro da comissão de contratação

ALEXSANDER DE PAULA NEVES

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Referência
Data/Hora de Criação:	12/05/2025 17:26:39
Páginas do Documento:	45
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	46
Hash MD5:	8b788a2a00f893474721af3eeb36989e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ALEXSANDER DE PAULA NEVES no dia 12/05/2025 às 14:36:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CARLOS ALBERTO TOCHA no dia 12/05/2025 às 14:45:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LISLEY ANNY CHIUINI DA COSTA no dia 12/05/2025 às 14:58:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento RAFAEL GOMES RODRIGUES no dia 12/05/2025 às 15:06:20 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO